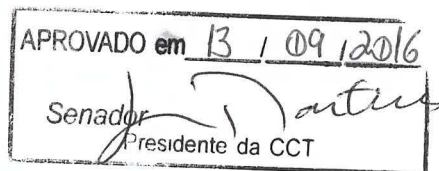


A publicação -
Em 19/9/2016 -



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Lasier Martins



A Publicação

Requerimento nº 697, de 2016

(REQUERIMENTO Nº 32, DE 2016 - CCT)



SF/16987.49514-88

REQUEIRO, nos termos do art. 71, incisos IV e VII, da Constituição Federal, e do art. 38, inciso II, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, combinados com os arts. 215 e 216, I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), que sejam solicitadas ao Tribunal de Contas da União (TCU) todos os documentos relacionados a inspeções, auditorias, fiscalizações, prestações e tomadas de contas, deliberações e julgamentos relacionados às políticas públicas de incentivo à inovação tecnológica, notadamente aqueles relacionados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e fundos setoriais vinculados e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL), e, em especial, os a seguir elencados, destacando que as respostas devem ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais:

a) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 3.081, de 2008, do Plenário do TCU, inclusive:

a.1) íntegra do relatório elaborado pela equipe de auditoria parcialmente transcrito no relatório do acórdão;

a.2) documentação que serviu de base à elaboração das tabelas do relatório do acórdão;

a.3) íntegra da documentação relacionada a todos os monitoramentos das deliberações;

b) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 1.088, de 2010, do Plenário do TCU, inclusive:

b.1) eventual resposta relacionada à deliberação 9.2.1, que trata de determinação ao Conselho Gestor do Funttel para que realize estudos com vistas a verificar a razoabilidade da fixação do limite de 28% para os custos com infraestrutura de P&D da Fundação Centro de Pesquisa e

Página: 1/5 06/09/2016 10:34:24

b49f51f540e219c0c00814d11cc30f98eada6668

Recebido em 15/9/16
Hora: 15:04
Juliana Amorim - Matr. 302809
SCLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Desenvolvimento em Telecomunicações (Fundação CPqD) apresentados em seus Planos de Trabalho;

b.2) íntegra da documentação relacionada a todos os monitoramentos das deliberações;

c) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 2.000, de 2012, do Plenário do TCU, inclusive:

c.1) relatório elaborado pela equipe de auditoria (peças nºs 24 e 25);

d) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 3.440, de 2013, do Plenário do TCU, inclusive:

d.1) relatórios de avaliações dos fundos setoriais elaborados no âmbito do Convênio 01.09.0409.00 Finep/Fundep/UFGM/Ipea (peças nºs 31 e 32, relativas ao CT-Petro e CT-Energ, e demais relatórios);

d.2) relatório da pesquisa amostral (peça nº 33);

d.3) relatório de avaliação da chamada pública MCT/Finep/CT-INFRA (peça nº 38);

d.4) relatório de avaliação de resultados dos editais e chamadas públicas lançadas entre 2001 e 2005 (peça 39);

d.5) relatórios de avaliação do programa de subvenção econômica dos anos de 2010 e 2011 (peças nºs 40 e 41);

d.6) íntegra da documentação relacionada a todos os monitoramentos das deliberações;

e) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 1.232 de 2014, do Plenário do TCU, inclusive:

e.1) relatório de levantamento (peça nº 17);



SF/16987.49514-88

Página: 2/5 06/09/2016 10:34:24

b49f51f540e219c0c00814d11cc30f98eeda6668





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

- e.2) trabalhos de fiscalização realizados sobre o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) ou sobre suas unidades vinculadas (peça nº 3);
- e.3) relatório de produção de conhecimento relativo à função C&T (peça nº 6);
- e.4) artigo elaborado pelo presidente da Associação Nacional de Pesquisa e Desenvolvimento das Empresas Inovadoras (Anpei), Carlos Eduardo Calmanovici, abordando o tema da substituição de fontes (peça nº 8);
- e.5) nota “Evolução dos Recursos Discrecionários do MCTI”, elaborada no âmbito do MCTI (peça nº 9);
- e.6) documentos relacionados com o CT-Infra, incluindo estudo sobre a avaliação de projetos do fundo e apresentações acerca da infraestrutura de pesquisa no país (peças nºs 10 a 14);
- e.7) íntegra da documentação relacionada a todos as fiscalizações, monitoramentos e outras ações relacionadas;
- f) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 65 de 2015, do Plenário do TCU, inclusive:
- f.1) plano de ação para atendimento ao acórdão TCU nº 3440/2013, datado de 13-3-2014, elaborado pela Empresa Financiadora de Estudos e Projetos (FINEP) (peça nº 77);
- f.2) instrução da SecexDesen (peça nº 79);
- f.3) Ofício nº 553/2014/Secex/MCTI, datado de 23-10-2014, (peça nº 82);
- f.4) Ofício nº 13.901, do Chefe de Gabinete da Presidência da Finep, datado de 28-11-2014 (peça nº 84);



SF/16987.49514-88

Página: 3/5 06/09/2016 10:34:24

b49f51f540e219c0c00814d11cc30f98eeda6668





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

f.5) Ofício nº 635/2014/Secex/MCTI, datado de 12-12-2014 (peças nºs 85 e 86);

f.6) monitoramentos realizados para acompanhamento do cumprimento dos itens 9.1, 9.4, 9.5 e 9.7;

f.7) resposta do MCTI ou do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) relacionada à definição das prioridades e das metas a serem alcançadas com os investimentos do FNDCT;

g) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 500 de 2015, do Plenário do TCU, inclusive:

g.1) relatório da SecexDesenvolvimento (peça nº 12);

g.2) contrato de gestão firmado entre o MCTI e o CGEE (peça nº 10);

g.3) resposta do MCTI ou do MCTIC relacionada à definição das modalidades de bolsas de estudo que poderão ser financiadas com os investimentos do FNDCT;

h) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 2.151 de 2015, do Plenário do TCU, inclusive:

h.1) relatório elaborado pela SeinfraAeroTelecom (peça nº 15), incluindo apêndices;

i) íntegra da documentação relacionada ao Acórdão nº 858 de 2016, do Plenário do TCU, inclusive:

i.1) Ofício 877/2015-SE-MT (peça nº 15);

i.2) documentos relacionados à eventual conclusão dos trabalhos, conforme prorrogação autorizada.



SF/16987.49514-88

Página: 4/5 06/09/2016 10:34:24

b49f51f540e219c0c00814d11cc30f98eeda6668





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

JUSTIFICAÇÃO

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao Risf, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) selecionou, para exercício de 2016, a avaliação dos fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, particularmente, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 12 de abril deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição.

Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2016, com vistas à possível elaboração de proposições legislativas para o aprimoramento da política pública em tela.

Sala da Comissão, 13/09/2016


Senador LASIER MARTINS



SF/16987,49514-88

Página: 5/5 06/09/2016 10:34:24

b49f51f540e219c0c00814d11cc30f98eeda6668





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 13 de setembro de 2016 (terça-feira), às 08h45

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
VAGO	1. Zeze Perrella (PTB)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro	3. Acir Gurgacz
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Cameli (PP)
Maioria (PMDB)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Dário Berger (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. José Medeiros (PSD)
Omar Aziz (PSD)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Hélio José (PMDB)	5. VAGO
Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Deca (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Cristovam Buarque (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. Roberto Rocha (PSB)
Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
Eduardo Lopes (PRB)	1. Pedro Chaves (PSC)
Eduardo Amorim (PSC)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT

Confere com o original

Em, 13/09/2016

Egli

Egli Luciana Fleusi Moreira
Secretária da Comissão de Ciência,
Tecnologia, Inovação, Comunicação
e Informática

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

28ª Reunião Deliberativa, Extraordinária, da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA – CCT

13 de setembro de 2016

ITEM 10

REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TEC., INOV., COM. E INFORMÁTICA Nº 32, de 2016 - Não terminativo -

Solicita ao Tribunal de Contas da União (TCU) todos os documentos relacionados a inspeções, auditorias, fiscalizações, prestações e tomadas de contas, deliberações e julgamentos relacionados às políticas públicas de incentivo à inovação tecnológica, notadamente aqueles relacionados ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e fundos setoriais vinculados e ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

Autoria: Senador Lasier Martins

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RS) – Pois não, o item 10 é sobre fundos setoriais vinculados ao Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações, e, em especial, os a seguir elencados, destacando que as respostas devem ser encaminhadas, preferencialmente, em forma de arquivos computacionais...

Vou direto à justificação.

A Resolução nº 44, de 17 de setembro de 2013, do Senado Federal, que acrescentou o art. 96-B ao RISF, estabelece procedimentos para avaliação sistemática, pelas comissões permanentes desta Casa, das políticas públicas implementadas pelo Poder Executivo. A Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática selecionou, para exercício de 2016, a avaliação dos fundos de incentivo ao desenvolvimento científico e tecnológico, particularmente, do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (FUNTTEL).

Assim, o presente requerimento tem por objetivo permitir a execução das atividades constantes no plano de trabalho já aprovado no âmbito da CCT, em 12 de abril deste ano. Acrescente-se que as informações solicitadas estão inseridas nas atividades de fiscalização e de controle externo do Congresso Nacional, consoante o disposto no art. 70 da Constituição.

Como resultado do trabalho, será apresentado relatório, que será submetido à apreciação desta Comissão até o final de 2016, com vistas à possível elaboração da proposição legislativa para o aprimoramento da política pública em tela.

Então, este é o relatório, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pedro Chaves. Bloco Moderador/PSC - MS) – Em discussão. *(Pausa.)*

Já temos quórum aqui.

Em discussão. *(Pausa.)*

Em votação. *(Pausa.)*

Aprovado.

Vamos ao item 11.